

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UFJF

PÓS-GRADUAÇÃO

Resultado da análise de candidatos (as) participantes das reservas de vagas que trata a Portaria/SEI, nº 311, de 07 de março de 2022, que regula procedimentos específicos para a adoção da Política de Ações Afirmativas nos Editais dos Processos Seletivos de cursos de pós-graduação stricto sensu de acordo com a Resolução no 67/2021 do CONSU

MATRÍCULA CANCELADA	Não comparecimento do candidato(a) na banca de heteroidentificação, implicando perda do direito à vaga de acordo com o artigo 11 da Portaria SEI n.4 de 05/01/2022 UFJF.
------------------------	--

ACESSO AO PARECER: O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGAX (sistema de matrícula da UFJF)**

AUSÊNCIA DE PARECER: os (as) candidatos (as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberam o **parecer através SIGA X**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail comissao.prograd@ufjf.br até o dia **22/11/2024, no horário de 8h às 17h.**

RECURSO: o (a) candidato (a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, poderá interpor recurso contra o resultado junto à Comissão Específica de Heteroidentificação da UFJF.

O recurso dos(as) candidatos(as) negros (pretos ou pardos) será apreciado pela Comissão Específica de Heteroidentificação, que analisará documentos comprobatórios da condição de negro (preto ou pardo) do (a) candidato (a), de seu pai ou mãe, além dos motivos que justificam sua autodeclaração étnico-racial. O(a) candidato (a) que apresentar, no recurso, documentos de seu pai ou mãe deverá identificá-lo (a) através de cópia de documento oficial com foto, de acordo com o artigo 01 da Portaria PROPP/UFJF nº 22 de 15/05/2023.

RESULTADO DO RECURSO: o resultado do recurso será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara, no dia **30/11/2024.**

CPF	NOME	RESULTADO
139.XXX.XXX-70	ANA CAROLINA DOS SANTOS OVÍDIO	DEFERIDO
163.XXX.XXX-39	LUCAS SANTOS SILVA DE SOUZA	DEFERIDO
109.XXX.XXX-19	MARINA LOPES DE SOUZA	DEFERIDO
060.XXX.XXX-94	PABLO ODILON PEREIRA	DEFERIDO
155.XXX.XXX-80	SAMARA ANGELA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO

Juiz de Fora, 15 de novembro de 2024.